Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0682 / 2024

"Dispõe sobre a implantação de uma horta social no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0682 **/ 2024**

PROJETO DE LEI _____ **/ 2024**

"Dispõe sobre a implantação de uma horta social no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma Horta Social no bairro Henrique Jorge.

Parágrafo único. Fica a critério da administração pública estabelecer o local mais adequado para a implantação da horta social.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

JUSTIFICATIVA

O Projeto Hortas Sociais da Prefeitura de Fortaleza, instituído em 2016, tem contribuído para melhorar a vida de milhares de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que incentiva a agricultura urbana.

A inclusão de famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio da segurança alimentar, complementação alimentar e orientações sobre agricultura familiar urbana, rendeu ao projeto Hortas Sociais o Prêmio de Projeto Inovador da Prefeitura de Fortaleza em 2017, mostrando-se, portanto, uma política pública de sucesso e que merece ser implanta e vários bairros da Capital que ainda não foram contemplados com esse projeto.

Portanto, a presente indicação visa trazer para o bairro Henrique Jorge esse programa política pública de inclusão, que contribuirá de forma significativa no desenvolvimento sustentável, incentivando a agricultura urbana através do cultivo, manejo e colheita de alimentos saudáveis.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349